

a sua lei em execução. E essa alegria eu a tive repetida ao saber que foi concedido um prêmio, nos termos da minha lei, a D. Maria Antonietta de Castro, educadora sanitária pioneira, a primeira educadora sanitária chefe em São Paulo, que hoje, 11 de junho, ao completar 70 anos de idade, aposenta-se compulsoriamente, após prestar 53 anos de serviço ao Estado.

Sua carreira é um exemplo. Faz do trabalho um apostolado. Muito lutou para dar à educadora sanitária o "status" que alcançou no serviço da saúde pública. É uma criadora e ao retirar-se do serviço, voltando a casa, leva o agradecimento não só da classe que representa e sempre dignificou, como também de todos aqueles que se beneficiaram com o trabalho, o carinho e a dedicação de uma educadora sanitária — heroína anônima da saúde pública, muitas vezes incompreendida, combatida, mas sempre a postos, trabalhando sempre e sempre renovando métodos, humanizando serviços, fazendo a ciência aplicada que salva vidas e eleva o nível de bem-estar das populações.

Estou certa de representar o pensamento de todos os representantes do povo de São Paulo neste momento, quando, nesta Casa, presto uma homenagem de muito agradecimento e admiração a essa brava mulher, a cujo trabalho tanto fica devendo a nossa terra e a nossa gente.

Peço à Taquígrafia que faça constar desta despretenciosa, mais mui sincera homenagem a essa ilustre educadora, o seu currículo, e passo ainda às mãos de V. Exa., como uma homenagem mas positiva desta Casa a essa educadora, o seguinte projeto de lei, que dispõe sobre o Dia do Educador Sanitário:

"Art. 1.º — Fica instituído, no dia 11 de junho, o "Dia do Educador Sanitário".

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificativa

É a classe dos educadores sanitários uma categoria profissional hoje indispensável a todo serviço de saúde pública. Profissionais polivalentes, que além de serem educadores são a um tempo enfermeiros e assistentes sociais, os educadores sanitários, por força de sua própria formação, imprimem a seu trabalho o calor humano necessário a toda realização social, especialmente a que diz respeito à saúde pública.

Numa sociedade que se diferencia cada vez mais, como a nossa, em que as funções se especializam cada vez mais e em que as categorias profissionais tendem, por força da impersonalização imposta pelas necessidades burocráticas, a esvaziar-se do conteúdo humano para preencher as finalidades do trabalho, o trabalho do educador sanitário mais e mais se enriquece do espírito de solidariedade humana, de compreensão humana — requisitos sem os quais as missões de que está encarregado não se realizam.

Visando a valorizar esse trabalho e a homenagear os que dele estão incumbidos, apresentamos esta proposição.

Sr. Presidente, passo pois às mãos de V. Exa. o projeto, para que tenha a tramitação de praxe e fique consignada, assim, esta homenagem da Assembleia Legislativa a tão ilustre mulher brasileira.

(N. da T. — O documento a que se refere a oradora vai publicado no final da sessão).

O SR. PRESIDENTE — A Presidência defere o pedido de V. Exa. quanto à publicação do currículo. Com a palavra o nobre deputado Dante Ferri. (Pausa.) Com a palavra o nobre deputado Luciano Lepera.

— (Assume a presidência a Sra. Conceição da Costa Neves.)

O SR. LUCIANO LEPERA — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, volto a ocupar a tribuna para chamar a atenção do chefe do Executivo a respeito do gravíssimo problema da favela do Vergueiro. Segundo conhecimento público, cerca de 2 mil famílias, ou sejam, 8 mil pessoas, estão sendo despejadas por ordem judicial. O Juiz de Direito que decretou a sentença está, no entanto, agindo com o máximo de bom-senso, procurando ficar não apenas na frieza da lei em si, mas procurando antes e acima de tudo, atentar para o grave problema social.

Entretanto, o governo prometeu no MUD — Movimento Universitário de Desfavelamento — uma verba destinada a auxiliar aquelas 8 mil pessoas que estão sendo expulsas da terra onde residiam. Até agora, porém, Sra. Presidente e Srs. deputados, não vemos nada de concreto. O MUD continua a trabalhar, o Juiz de Direito continua com boa vontade, assim como elementos interessados no problema prosseguem em seus apelos.

Mais uma vez, portanto, apelo para o chefe do Executivo, General Porfírio da Paz, que no momento exerce o cargo de Governador do Estado, para que cumpra o que o governo prometeu, ou seja, determine a entrega da verba prometida ao MUD, a fim de que tantas mulheres, homens e crianças não fiquem relegados ao mais completo abandono, principalmente numa época como esta, de frio intenso.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente e Srs. deputados.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Archimedes Lammógia.

O SR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA — Sra. Presidente e Srs. deputados, queremos nos associar à homenagem que V. Exa. acaba de prestar ao Educador Sanitário, nobre deputada Conceição da Costa Neves, porém, ao mesmo tempo manifestamos o nosso pesar pela atitude tomada por "não sabemos quem", no sentido de extinguir importante curso que vinha sendo proferido na Faculdade de Higiene de São Paulo, um dos mais brilhantes e eficientes cursos em todo o mundo, na matéria; pois farmacêuticos, dentistas e professores de vários pontos do continente vinham a São Paulo para formarem-se educadores sanitários pela nossa Faculdade, Sra. Presidente, V. Exa. bem conhece o trabalho das educadoras sanitárias através do seu próprio trabalho em favor dos doentes de lepra, por isso prestou justa homenagem a uma das profissões mais nobres. Entretanto, esse curso foi extinto em São Paulo, apesar de ser considerado um dos melhores do mundo. Foi extinto e tivemos de nos curvar a tal atitude que consideramos ser pensada. O Brasil muito precisa de Educadores Sanitários. O curso deverá retornar.

Em relação também à saúde pública, desejamos falar da construção da unidade sanitária bivalente na cidade de Salto. Várias vezes assomamos à tribuna para reclamar do Poder Executivo a necessidade dessa construção. A resposta foi sempre a mesma: se o terreno fosse cedido ao Estado, a unidade será construída imediatamente. Conseguimos a construção de várias unidades em outros pontos do Estado, mas em nossa terra natal não tivemos essa felicidade.

Até o presente, não conseguimos obter a doação do terreno. O nobre vereador Mário Dotta, em sessão da Câmara Municipal, no dia 6 do corrente, criticou o Sr. Prefeito Municipal por não tomar em consideração o grande benefício que adviria da construção dessa unidade bivalente. E' do conhecimento desta Casa a nossa reclamação para que seja reformado o edifício onde está funcionando o Centro de Saúde e o Posto de Puericultura. Prédio adaptado, antigo, paredes tombadas, forros apodrecidos. No entanto, o Sr. Prefeito faz ouvir moucos e não quer saber de doar ao Estado o terreno mesmo com o parecer favorável da comissão que foi formada, composta pelos dois médicos, do Centro de Saúde e do Posto de Puericultura, Drs. Adriano Randi e Amyris Guimarães, e de vereadores, para a localização desse terreno, que foi encontrado em ponto central da cidade, que será de fácil acesso a todos os seus moradores.

Queremos neste momento endossar as palavras do nobre vereador Dr. Mário Dotta, que, em brilhante oração, criticou o Sr. Prefeito Municipal, por relegar a saúde do povo a plano secundário, a plano inferior, quando poderia já ter sido construído pelo governo do Estado o prédio e estar funcionando essa unidade bivalente.

Renovamos aqui o nosso apelo, para que compreenda o problema aquela Prefeitura, aquele cidadão que também tem filhos que Deus os proteja por que nunca tenham necessidade de usar aquela Unidade sanitária, mas infelizmente, a maioria da população Saltense não tem a mesma sorte.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Farabundo Junior. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Jethero Faria Cardoso. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Scalamaré Sobrinho. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Leônicio Ferraz Junior.

O SR. LEONICIO FERRAZ JUNIOR — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e nobres colegas, solicito de V. Exa. se digne autorizar a transcrição no "Diário da Assembleia", de um discurso que proferi nesta tribuna em 22 de março de 1955 e que dizia respeito às sombrias perspectivas do abastecimento do feijão naquele ano no sentido de amenizar aquela crise e evitar definitivamente o problema da escassez desse produto.

Naturalmente, as medidas não foram tomadas e por isso mesmo estamos enfrentando nova crise. Daí solicitar a transcrição desse discurso pela atualidade de seu conteúdo e das que medidas que até agora não foram tomadas pelos executivos, mas que espero o sejam daqui para a frente.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

(N. da T. — O documento a que se refere o orador vai publicado no final da sessão).

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Alberto da Silva Azevedo.

O SR. ALBERTO DA SILVA AZEVEDO (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, há certas determinações das autoridades competentes do Estado, que nos causam pânico. No fim da semana passada, viajando pela via Anhanguera, tivemos a oportunidade de verificar uma grande cerca fechando a entrada do Restaurante "Frango Assado", local bastante frequentado pela população de São Paulo e das cidades circunvizinhas, nas costumeiras viagens demandando a Capital como o interior.

Surpreso com o fato, fomos saber a razão daquilo e ficamos sabendo que o Restaurante "Frango Assado" foi fechado por ordem do D.E.R., sob alegação de que foi construído clandestinamente. É uma alegação de provocar risos. Quem viaja por aquela via há mais de cinco anos, agora com duas pistas asfaltadas, deve lembrar-se de que o citado restaurante já conta com mais de cinco anos de atividades. Como só agora o D.E.R. vem fazer essa descoberta? Não entendo bem por que seja considerado clandestino.

A verdade, Sra. Presidente, é que em frente a esse Restaurante foi inaugurado um concorrente, que, segundo soube, tem como sócio um dos engenheiros chefes do D.E.R. É possível que esta informação não seja certa. Mas o que nos causa estranheza é que depois de tantos anos de serviços à população deste e de outros Estados um estabelecimento comercial seja fechado por ter sido construído clandestinamente. O Governo do Estado se encontra na obrigação de mandar verificar as razões do fechamento do "Frango Assado", assim como tem a obrigação de mandar sindicat se é verdade que um dos proprietários do novo restaurante, bem em frente ao restaurante fechado, é um engenheiro do D.E.R. O decóro público, a honorabilidade do Governo do Estado, estão em jogo, e acredito que o Sr. Governador do Estado desconheça esta particularidade. Daí a razão do nosso pedido, para que S. Exa. determine providências energéticas para apurar não só a informação que obtivemos — de um funcionário público do D.E.R. é sócio proprietário de um restaurante na Via Anhanguera, como também para justificar a razão do fechamento do outro restaurante, visto que a alegação dada pelo atual Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem não condiz com a realidade, e verdadeiramente causa espécie e nos surpreende que só agora, após 7 anos, venham eles a determinar o fechamento daquele estabelecimento comercial.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Lauro Abranches Moreira.

O SR. LAURO ABRANCHES MOREIRA (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, com a alta do preço dos produtos, com a alta do preço do feijão, da carne, do leite, e dos demais gêneros alimentícios, um problema vem afligindo o comércio e a indústria de São Paulo: é a arrecadação do imposto de vendas e consignações, o "4,8", imposto este que anteriormente era arrecadado com o prazo de 15 dias da data da transação. Esses 15 dias dariam para a realização do negócio e término da operação, sendo pago o imposto com parte dos lucros auferidos, o que não se dá no momento, porque é preciso, de alguns anos para cá, ser depositada a importância correspondente ao imposto para, depois, ser realizada a operação. Com isso, os comerciantes vêm sentindo o aumento do preço do produto e, consecutivamente, o aumento do valor do imposto. Assim, o imposto chega a uma importância tão grande que o pequeno comerciante não tem o dinheiro para depositar na Coletoria Estadual, a fim de realizar a operação. Isso, Sra. Presidente, vem constituindo um problema dos mais difíceis, fazendo com que pequenos comerciantes tenham que fechar suas casas, por não dispor de dinheiro para depositar 15 dias antes da operação a se realizar.

Sra. Presidente, não tenho tempo para, neste Pequeno Expediente, tratar perfeitamente deste assunto. Mas, deixo aqui, o meu apelo ao Sr. Governador Carvalho Pinto e ao Sr. Secretário da Fazenda para que vejam, pensem, e, diante da atual situação do Estado, que está em perfeito equilíbrio orçamentário, verifiquem se é possível fazer um benefício ao comércio e à indústria, tornando esse imposto de vendas e consignações novamente pagável 15 dias após a operação realizada. Essa é a aspiração de um grande número de comerciantes paulistas, bem como de industriais, que se vêem, muitos deles, na contingência de não realizar operações por não terem dinheiro para depositar, ou, então, por terem que tomar dinheiro emprestado, a juros altos, fora dos bancos, portanto, de particulares, para conseguir realizar o negócio, fator que vem causando, também, a alta dos produtos. Isto porque, Sra. Presidente, realizados os negócios, têm que ser pagos os juros do empréstimo feito para pagamento do imposto, adiantadamente, o que vem encarecer sobremaneira o preço do produto a ser negociado. Esse é o maior imposto arrecadado pelo Estado de São Paulo, o de vendas e consignações, o 4,8.

Fica aqui, portanto, de primeira mão — voltarei ao assunto com tempo maior — o meu apelo ao Sr. Governador, para que se S. Exa. estude a possibilidade de conceder esse benefício, principalmente aos pequenos comerciantes do Estado de São Paulo, que estão ansiosos por essa medida, devido às grandes dificuldades que têm em conseguir o dinheiro para depositar antes da operação comercial.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Junior.

O SR. AVALONE JUNIOR — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, cresce, de maneira a causar profundas preocupações, o número dos trabalhadores agrícolas sem terras e que, em nosso Estado, perambulam pelas cidades do Interior à procura de trabalho. Em toda a região da Alta Araraquarense o problema é grave e não apresenta possibilidade de solução imediata. Cada dia novas contingentes de famílias percorrem as estradas à procura de chão para trabalhar, impelidas pela miséria e pela fome e aumentando o exército do descontentamento e da revolta. Centenas e centenas de famílias de arrendatários, com o vencimento dos contratos das terras que trabalhavam e que não são renovados pelos seus proprietários, vêm-se atiradas ao relento, ao abandono, em situação que vai piorando e se tornando francamente dolorosa. Na região acima referida, o que equivale dizer em todo o Interior, onde predomina a grande economia agrícola, os grandes proprietários e latifundiários, visando fugir ao enquadramento da lei que instituiu a reforma agrária, estão loteando suas terras ou fazendas para vendê-las à vista, em pequenos lotes, ou, então, as destinam à pecuária.

É melancólico assistir-se, Srs. deputados, ao espetáculo de milhares de alqueires de terra completamente destituídos de plantação e apenas servindo de pastagem. Fazendas em que há pouco tempo se dedicavam aos mais variados tipos de agricultura, hoje se transformaram em intermináveis invernadas. Pouco a pouco foram sendo banidos os colonos, os peões e todos os que dessas propriedades viviam e sustentavam numerosas famílias. Isto porque na exploração pecuária, por maior que seja a extensão de terra transformada em invernada, poucos braços manipulam os trabalhos e satisfazem a mão-de-obra exigida.

Esta situação, Srs. deputados, vai tomando corpo e se transformando não apenas numa ameaça constante à paz social nos campos como, também, se faz sentir nos grandes centros, onde escasseiam os gêneros alimentícios. A legião dos homens sem terra, val, desse modo, crescendo e fazendo com que o desassossego e o descontentamento tomem vulto pelos campos afora. Uma única esperança ainda resta aos trabalhadores rurais — é a de que seja aprovado o Estatuto da Terra, cujo projeto está em curso no Congresso Nacional e se constituiu numa das reformas de base que o progresso está exigindo para o Brasil. E', por conseguinte, a reforma agrária uma solução inadiável, necessária e capaz de formular o ambiente que amenize a revolta que vai crescendo em todo o Interior diante do fantasma apavorante da fome. A nosso ver, Srs. deputados, o Congresso Nacional, que nos dias agitados de agosto do ano passado, encontrou uma fórmula de emendar a Constituição, para impedir a revolta e permitir a modificação do regime administrativo, precisa e deve agora achar uma saída para o causticante problema da terra em nosso País. Mesmo sem a eleição do novo Congresso o problema precisa ter solução, antes que a miséria e a falta de pão promovam a revolta dos homens que não têm terra para trabalhar.

Sra. Presidente, desejo fazer minhas, também, as palavras oportunas e justas que V. Exa. endereçou, hoje, às educadoras sanitárias de São Paulo, que, graças à Deus e à sensibilidade do Prof. Carvalho Pinto terão uma reestruturação, de acordo com a Mensagem n. 502, que se encontra nesta Casa. Fazemos, portanto, nossas as palavras de V. Exa., de avaliação às educadoras sanitárias de São Paulo.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco.

O SR. CID FRANCO — Srs. deputados, estou encaminhando à Mesa requerimento assim redigido